

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 307/2022 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SORRISO MT – CEMAIS.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-15, doravante denominado, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**; e a pessoa física **LERCI FREDRICH**, inscrita no CPF sob o n.º 254.543.901-00, localizada na Avenida Ademar Raiter, nº491, CEP 78.890-000, Cidade de Sorriso/MT, e-mail: lercifredrich@gmail.com, telefone (66) 99985-6926, neste ato representado pelo Sr. **LERCI FREDRICH**, portadora do RG n.º 3546891 SSP/RS, doravante denominada **LOCADOR**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 5,0961% através do INPC do valor global do Contrato nº 307/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMED nº 1605/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, contados a partir de **01/11/2025 a 31/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 6.985,14 (seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 144.053,46 (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e três centavos e quarenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SORRISO MT - CEMAIS	MÊS	12	R\$ 11.422,36	R\$ 12.004,45	R\$ 144.053,46

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

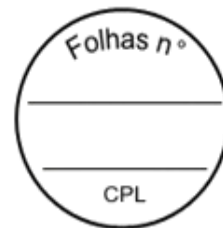
5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal** do Exercício de 2025 e 2026, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 630/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTES DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	04.001.12.122.0002.2019	MANUT. DE ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339036	62	1.500.100.10000	R\$ 24.008,91	R\$ 120.044,55



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 01 de novembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LERCI FREDRICH
Data: 31/10/2025 12:26:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(*assinatura digital*)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
Prefeito em Exercício

LERCI FREDRICH
LERCI FREDRICH
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

(*assinatura digital*)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

(*assinatura digital*)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 307/2022 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022.**

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

LOCADOR: LERCI FREDRICH

DATA: 30/10/2025 – NOVA VIGÊNCIA 01/11/2025 A 31/10/2026.

VALOR: **R\$ 144.053,46 (cento e quarenta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E APOIO À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE SORRISO MT – CEMAIS. 03 DE NOVEMBRO DE 2.025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código cef2bd3b-7644-4e3e-b76f-8990fa14079a, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.